



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2683, Bloco 125 - 1º andar - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020 - 181
Telefone: 8533667626 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.016944/2024-13

Unidade Gestora: [\[PPGLIN\]](#)

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº
1/2024: SELEÇÃO PARA BOLSA DE
MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGLIN, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais, conforme a legislação vigente, torna público o presente TERMO ADITIVO que altera informações do Edital nº. 1/2024.

ONDE SE LÊ:

5.3. Serão priorizados na ordem classificatória:

- a) discentes sem vínculo empregatício, que pertençam a famílias de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e optantes, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;
- b) discentes sem vínculo empregatício optantes, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;
- ...
- e) discentes com vínculo empregatício, desde que estejam oficialmente afastados, sem percepção de vencimentos e que sejam optantes, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;
- ...
- g) discentes que possuam outras atividades ou bolsas, quando permitido pela agência de fomento, que tenham sido optantes, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;

LEIA-SE:

5.3. Serão priorizados na ordem classificatória:

- a) discentes sem vínculo empregatício, que pertençam a famílias de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e **beneficiados(as)**, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;
- b) discentes sem vínculo empregatício **beneficiados(as)**, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;

...

e) discentes com vínculo empregatício, desde que estejam oficialmente afastados, sem percepção de vencimentos e que tenham sido **beneficiados(as)**, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;

...

g) discentes que possuam outras atividades ou bolsas, quando permitido pela agência de fomento, que tenham sido **beneficiados(as)**, no processo seletivo de ingresso no curso, pelas ações afirmativas;

Fortaleza, 27 de março de 2024.

Profa. Dra. Carolina Lindenberg Lemos
Coordenadora do PPGLIN-UFC



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA LINDENBERG LEMOS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 27/03/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4875943** e o código CRC **1CEB5C24**.